



Prefeitura de Monção  
CNPJ/06.190.243/0001-16  
Praça Presidente Kennedy, S/N, Centro-Monção/MA- CEP-65360-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MONÇÃO - MA

Folha nº \_\_\_\_\_

Proc. Adm.: \_\_\_\_\_ / 2020

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSA Nº 025/2020/CCL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2020/CCL/PMM

Ao Ilustríssimo Senhor  
Dr.  
Assessor Jurídico  
Neste

### 1. DA ELABORAÇÃO DA DEMANDA

- 1.1. *Deu-se início ao processo por meio do Documento de Formalização da Demanda e Projeto Básico, visando à contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, para enfrentamento a COVID-19 de caráter emergencial, visando atender aos interesses da Secretaria Municipal de Saúde, no município de Monção - MA.*

### 2. DA PESQUISA DE PREÇO

- 2.1. *Com vistas a subsidiar a contratação do presente objeto, realizou-se pesquisa de preços, conforme art. 4º-E, §1º, inciso VI, da Lei Federal nº 13.979/2020.*
- 2.2. *Como metodologia para obtenção do preço de referência para a presente contratação, foi utilizada a média aritmética dos valores, descontando-se os eventuais preços exorbitantes ou inexequíveis*
- 2.3. *A elaboração do mapa comparativo de preços culminou com os preços estimados apontados na tabela a seguir:*

### MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DAS FONTES:

FONTE (A)	FONTE (B)	FONTE (C)	FONTE (D)
NOME: PROMED DISTRIB. MED. E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP CNPJ: 17.149.516/0001-28	NOME: S. S. B. AGUIAR EIRELI CNPJ: 13.090.943/0001-02	NOME: DULCIMAR ARANHA SOARES - ME CNPJ: 06.367.080/0001-02	NOME: F. SANTOS & CUNHA LTDA - ME CNPJ: 11.454.051/0001-00



Prefeitura Municipal de  
**Monção**  
Governo da Maranhão  
Prefeitura de Monção  
CNPJ/06.190.243/0001-16  
Praça Presidente Kennedy, S/N, Centro-Monção/MA- CEP-65360-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MONÇÃO - MA  
Folha nº \_\_\_\_\_  
Proc. Adm.: \_\_\_\_\_ / 2020

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### 2. PROPOSTAS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	FONTE (A)	FONTE (B)	FONTE (C)	FONTE (D)	MELHOR PROPOSTA DE PREÇO R\$
1	Macação em Nylon 70 resinado não e descartavel,mas sim lavavel tecido 100% poliéster ribana nos punhos e tornozelos capuz com cordão de fechamento,fechamento frontal com botão de plástico de pressão	200	55,00	79,90	78,90	79,95	55,00
	Capote Manga Longa Descartavel TNT 040 fabricado em TNT produto atóxico e não estéril .Produto leve e respirável com resistencia á umidade limitada,com laços em faixas na cintura e no pescoço e com o punho elástico sua gramatura é de 45Gr.	2.000	10,00	11,50	11,00	11,45	10,00
3	Propé Descartável resistente.Seu material é fabricado em TNT 040	2.000	0,21	2,25	2,20	2,22	0,21
4	Gorro Descartável Touca: 100% polipropileno - Não Tecido com elástico em látex	2.000	0,21	1,10	1,00	1,12	0,21
5	Mascara de Acrilico Protetora Facial Viseira Anti Respingos	200	49,00	79,90	78,90	79,95	49,00
6	Óculos segurança em Acrilico	200	10,00	13,80	13,50	13,90	10,00

### 3. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

3.1. *Consoante o art. 14 da Lei Federal nº 8.666/de 21 de junho de 1993, faz parte da instrução processual a previsão derecursos orçamentários, conforme documento enviado pelo setor de contabilidade discriminado abaixo:*

**VALOR TOTAL: R\$ 43.640,00 (quarenta e três mil, seiscentos e quarenta reais).**

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 20 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

DOTAÇÃO: 10.122.0003.2035.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE.

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO



Prefeitura de Monção  
CNPJ/06.190.243/0001-16  
Praça Presidente Kennedy, S/N, Centro-Monção/MA- CEP-65360-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MONÇÃO - MA  
Folha nº \_\_\_\_\_  
Proc. Adm.: \_\_\_\_\_ / 2020

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### 4. CONCLUSÃO

- 4.1. *Diante do exposto, sugerimos encaminhar os autos ao Assessor Jurídico para caso de acordo, encaminhar para a contratação*

*Monção - MA, 25 de junho de 2020.*

  
\_\_\_\_\_  
Raimundo Newton Dutra  
Presidente da CCL



Prefeitura de Monção  
CNPJ/06.190.243/0001-16  
Praça Presidente Kennedy, S/N, Centro-Monção/MA- CEP-65360-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MONÇÃO - MA  
Folha nº \_\_\_\_\_  
Proc. Adm.: \_\_\_\_\_ / 2020

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO – COVID 19 (LEI Nº 13.979/2020)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/XXXX

DISPENSA Nº XXXX/XXXX

TERMO DE CONTRATO Nº XXXX/XXXX

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MONÇÃO, POR  
INTERMÉDIO DA XXXXXX MUNICIPAL DE XXXXXXXXXXXX,  
E A EMPRESA XXXXXXXXXXXX.

O Município de XXXXXXXXXXXX, por intermédio da Secretaria Municipal de XXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXX, CEP XXXXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXX, neste ato representado pelo (NOME DA AUTORIDADE E CARGO), nomeado pela Portaria nº XXXX, de XX/XX/XXXX, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa XXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXX, CEP XXXXXXXXXXXX, no Município de XXXXXXXXXXXX, neste ato representada pelo XXXXXXXXXXXX, portador da Cédula de Identidade nº XXXXXXXXXXXX e CPF nº XXXXXXXXXXXX, tendo em vista o que consta no Processo nº XXXXXXXX/2020, e em observância às disposições da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº...../20....., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

### 1. CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de ....., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico.

#### 1.2. Discriminação do objeto

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Macacão em Nylon 70 resinado não é descartável, mas sim lavável tecido 100% poliéster ribana nos punhos e tornozelos capuz com	UND	200		



Prefeitura de Monção  
CNPJ/06.190.243/0001-16  
Praça Presidente Kennedy, S/N, Centro-Monção/MA- CEP-65360-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MONÇÃO - MA  
Folha nº \_\_\_\_\_  
Proc. Adm.: \_\_\_\_\_ / 2020

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	cordão de fechamento, fechamento frontal com botão de plástico de pressão.				
2	Capote Manga Longa Descartável TNT 040 fabricado em TNT produto atóxico e não estéril. Produto leve e respirável com resistência a umidade limitada, com laços em faixas na cintura e no pescoço e com o punho elástico sua gramatura é de 45gr.	UND	2.000		
3	Propé Descartável resistente. Material é fabricado em TNT 040.	PARES	2.000		
4	Gorro Descartável Touca: 100% polipropileno - Não Tecido com elástico em látex	UND	2.000		
5	Máscara de acrílico, protetora facial viseira anti respingos.	UND	200		
6	Óculos segurança em acrílico.	UND	200		

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

1.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de ... dias, com início na data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e encerramento em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, prorrogável por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública de importância internacional, declarada por meio da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Sr. Ministro de Estado da Saúde.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

### 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Projeto Básico.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE



Prefeitura de Monção  
CNPJ/06.190.243/0001-16  
Praça Presidente Kennedy, S/N, Centro-Monção/MA- CEP-65360-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MONÇÃO - MA  
Folha nº \_\_\_\_\_  
Proc. Adm.: \_\_\_\_\_ / 2020

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DA EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### 8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Projeto Básico.

### 9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Projeto Básico.

### 10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico.

### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico.

### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES



Prefeitura de Monção  
CNPJ/06.190.243/0001-16

Praça Presidente Kennedy, S/N, Centro-Monção/MA- CEP-65360-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MONÇÃO - MA

Folha nº \_\_\_\_\_

Proc. Adm.: \_\_\_\_\_ / 2020

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### 13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 4º, I, da Lei n. 13.979/2020.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei n. 13.979/2020, na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

16.1 A lavratura do presente Termo de Contrato referente à Dispensa de Licitação nº. XX/2020, é feita com base no artigo 4º da Lei 13.979/2020, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

16.2. O presente Termo de Contrato se vincula ao Projeto Básico da Contratante e à proposta da Contratada.

### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o foro da Comarca de MONÇÃO (MA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, abaixo assinadas.

Município de MONÇÃO (MA), XX de XXXX de 20XX.



Prefeitura de Monção  
CNPJ/06.190.243/0001-16

Praça Presidente Kennedy, S/N, Centro-Monção/MA- CEP-65360-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MONÇÃO - MA

Folha nº \_\_\_\_\_

Proc. Adm.: \_\_\_\_\_ / 2020

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA